



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 26 de 08 de dezembro de 2017.

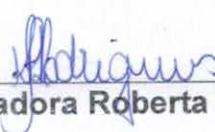
ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 26 de 08 de dezembro de 2017 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual tem por objetivo alterar os dispositivos da Lei Municipal nº 360 de 06 de maio de 1983, que por sua vez “Dispõe sobre o Código Tributário Municipal” e dá outras providências.

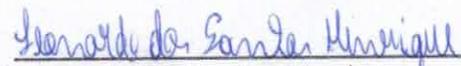
A criação e/ou alteração de tributos municipais estão em regra previstas na legislação orçamentária de qualquer Município, constituindo um dever do Gestor promover às devidas medidas para arrecadação de receita, sob pena de improbidade por omissão nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

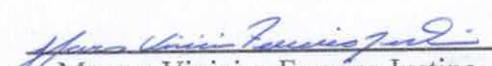
No caso sob análise, a matéria é pacífica e vem sendo discutida a nível nacional, inclusive sua aprovação é uma recomendação do Conselho Nacional dos Municípios, neste contexto, o parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 26 de 08 de dezembro de 2017.

Santana do Deserto, 14 de dezembro de 2017.


RELATORA – Vereadora Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Leonardo dos Santos Henrique
Presidente


Marcus Vinicius Ferreira Justino
Membro